

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2025

(PROCESSO n.º 004/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
TITULAR DA UNIDADE: FÁBIO LUIZ PEREIRA PANTOJA.
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

O presente Estudo Técnico visa estabelecer a base técnica, com foco no interesse público, para aferir as viabilidades técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o fornecimento do objeto abaixo especificado, que atenderá a atual necessidade desta Secretaria Municipal de Esporte.

Esse estudo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O objeto em questão é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e projetos realizados pela secretaria. Bem como é imprescindível para a rotina administrativa executada em sua sede. Com isso, justifica-se a obtenção do supracitado objeto em virtude da sua essencialidade de fornecimento.

3. OBJETO

O objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte



Considerando a necessidade de disponibilização do objeto em condições adequadas para o uso da maneira descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA N.º 3	UNID	22	R\$ 13,23	R\$ 291,06
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES, 4 CORES, C/ 400 FOLHAS POST-IT.	BLOCO	110	R\$ 19,44	R\$ 2.138,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	110	R\$ 45,87	R\$ 5.045,70
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	110	R\$ 45,87	R\$ 5.045,70
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	110	R\$ 45,87	R\$ 5.045,70
6	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO E PONTA FLORESCENTE NA COR AMARELO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 29,11	R\$ 1.018,85
7	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO E PONTA FLORESCENTE NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 29,11	R\$ 1.018,85
8	CLIP GALVANIZADO N° 6/0. CX C/25 UNID.	CX	14	R\$ 6,85	R\$ 95,90
9	COLA BRANCA 90G, ATÓXICA.	UNID	240	R\$ 1,90	R\$ 456,00
10	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA CONTENDO 18ML, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO E LAVÁVEL. NÃO RESSECA. CAIXA COM 12 UNID.	CX	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00
11	ELÁSTICO AMARELO, CX C/ 100g	CX	35	R\$ 4,75	R\$ 166,25
12	ENVELOPE BRANCO, TAM. A4. PCT. C/ 100 UNID.	PACOTE	18	R\$ 62,69	R\$ 1.128,42
13	ESTILETE, CX. C/ 12 UNID.	CX	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
14	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO. CX C/ 12 UNID	CX	8	R\$ 9,40	R\$ 75,20
15	FITA ADESIVA DUREX, EMBALAGEM EM ROLO.	UNID	110	R\$ 3,75	R\$ 412,50
16	FITA GOMADA MARROM, 50X50.	UNID	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6. CX C/ 1.000 UNID	CX	400	R\$ 8,82	R\$ 3.528,00
18	GRAMPO TRILHO METALIZADO. CX C/ 50 UNID	CX	50	R\$ 29,98	R\$ 1.499,00
19	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6. CAPACIDADE P/ ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL.	UNID	25	R\$ 7,02	R\$ 175,50

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte



20	LIVRO ATA 200 FOLHAS, CAPA DURA (PRETO), COSTURADO.	UNID	30	R\$ 10,94	R\$ 328,20
21	LIVRO PROTOCOLO, FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	UNID	60	R\$ 7,26	R\$ 435,60
22	PAPEL A4 210 X 297 MM, GRAMATURA 75G/M2 RESMA C/500 FOLHAS BRANCAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	130	R\$ 210,00	R\$ 27.300,00
23	PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA DE ALTA PRESSÃO 35 CM ALTURA, 8 CM DE LOMBO, 27 CM DE LARGURA.	UNID	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
24	PASTA SANFONADA A4, 31 DIVISÕES.	UNID	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
25	PEN DRIVE USB, 2.0 A 3.0, 32GB.	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
26	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO E TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES, CAP.100 FOLHAS	UNID	6	R\$ 128,61	R\$ 771,66
27	PINCEL QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO PONTA FELTRO, VERMELHO.	UNID	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
28	PINCEL QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO PONTA FELTRO, AZUL.	UNID	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
29	PINCEL QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO PONTA FELTRO, PRETO.	UNID	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
30	RÉGUA 30 CM, TRANSPARENTE. PCT COM 25 UNIDADES	PCT	2	R\$ 53,70	R\$ 107,40
31	TINTA P/ CARIMBO NA COR PRETA.	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A Contratação deverá seguir os parâmetros de responsabilidade Socioambiental a seguir:

- 5.1 Deverá utilizar de materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que causem o menor impacto possível ao meio ambiente;
- 5.2 Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o art. 225 da CF/88;
- 5.3 O prazo e demais condições relativas a entrega dos bens são os previstos em contrato;
- 5.4 Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com os itens objeto deste Estudo Técnico;

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte

- 5.5 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, por intermédio de ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preço unitário e total, carimbo e assinatura;
- 5.6 A CONTRATANTE poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, não cabendo direito a indenização;
- 5.7 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
- 5.8 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega de materiais;
- 5.9 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISSO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável;
- 5.10 Os produtos, mesmo entregue e aceito, ficam sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos produtos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado existente para a contratação do presente objeto, se dará via dispensa de licitação;

Esta Contratação mostra-se rotineira nos Entes da Administração Pública, por tratar-se de materiais de uso comum. Com isso, utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, realizadas através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo pauta-se na contratação atendendo-se os preceitos da legalidade e vantajosidade, visando a aquisição de materiais de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte. Logo, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum por possuírem padrões, desempenho e características gerais e especificações

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte

usualmente encontradas no mercado, que pelo quantitativo e valor médio determinado em cotação via PNCP, encontra respaldo para contratação por meio de dispensa de licitação, com preceito nos artigos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cotação para auferir preço médio foi realizada via Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, onde para a aquisição dos itens que compõem este Estudo Técnico, estima-se o valor médio de **R\$ 61.291,89 (sessenta e um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme anexo II.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua/PA.

Com isso, a escolha da modalidade, justifica-se por atender de maneira satisfatória urgência apresentada na aquisição dos referidos itens, ao passo de que encontra permissivo legal para tal. Logo, opta-se pela não divisão da contratação, haja vista, o parcelamento dificultar ou acarretar na disfuncionalidade do fornecimento, o que prejudicaria as ações e projetos desenvolvidos pela secretaria.

9.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal Esporte de Ananindeua/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Não consta no plano de contratações anual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste estudo técnico com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de tais itens imprescindíveis para a realização do atendimento das demandas na sede da Secretaria Municipal de Esporte - SEMES.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Esporte

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação objeto deste Estudo Técnico, consoante art.18, §1º, em seus incisos I, IV, VI, VIII e XIII, da Lei 14.133/2021.

13. ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhe-se ao Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

EM ANEXO:

MAPA DE RISCO;

COTAÇÃO DE PREÇO MÉDIO VIA PNCP;

Responsáveis pela elaboração do ETP:


DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEMES

Marcos Antonio Lima de Souza


SETOR DE ALMOXARIFADO
SEMES